

Lei n.º 408 de 30 de Dezembro de 1957

Abre créditos suplementares

O povo do Município de Maubourguet, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos suplementares, às dotações do Orçamento vigente:

<u>Dotações</u>	<u>Cr. \$.</u>
04 3 Livros, impressos e material de expediente	6.000,00
04 4 Serviço postal e telegráficos	300,00
10 3 Livros, impressos e material de expediente	8.000,00
11 4 Percentagem pela cobrança da Divida Ativa	10.000,00
12 4 Viagens de interesse do serviço	8.000,00
13 3 Material didático	2.000,00
13 3 Para o serviço de esgotos	5.000,00
13 4 Energia elétrica para o serviço de água	2.000,00
14 4 Juros de apólices municipais	8.000,00
1 1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	20.000,00
1 4 Para o serviço de calçamento	20.000,00
12 1 Operários do serviço de estradas e pontes	400.000,00
12 3 Combustíveis e lubrificantes	40.000,00
12 4 Conservação de estradas e pontes	200.000,00
12 4 Conservação de veículos e ferramentas	180.000,00
12 4 Transporte de material e pessoal para o serviço de estradas e pontes.	10.000,00
5 1 Operários do serviço de limpeza pública	30.000,00
5 4 Conservação de veículos e arrios	10.000,00
15 4 Forragem e fenação para animais	2.000,00
17 4 Conservação de prédios municipais	5.000,00
18 0 Pécunias a chefe de família	1.000,00
20 0 Pensões a funcionários	5.000,00
Soma	<u>1.072.800,00</u>

Art. 2.º - Revogadas as disposições em con-

trário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maubourguet, 30 de Dezembro de 1957

a). Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a). Braz Ciccarini Filho
Secretário